



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução nº. 379, de 24 de outubro de 2017.

TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 342 DE 23 DE MARÇO DE 2017, QUE ANULOU O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 03/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.018343/2017-08, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 24 de outubro de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 342 de 23 de março de 2017, que anulou o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais realizado por meio do Edital nº 03/2016 de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se

Belém, 24 de outubro de 2017.


Prof. Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSEPE/UFRA